



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2025 - ATA XVI

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** do Município de Dores do Indaiá-MG, em sua **XVI Reunião Ordinária**, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos membros titulares e suplentes, **delibera**:

**Art. 1º** – Aprovar a apresentação e posse dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 2º** – Registrar a nova composição do Conselho, contemplando representantes dos seguintes segmentos: usuários da assistência social, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e entidades de assistência social, em caráter titular e suplente.

**Art. 3º** – Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do CMAS, definidas para ocorrer quinzenalmente, conforme deliberação desta reunião.

**Art. 4º** – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho apresentado pela entidade **FAEDI**, com adequação da distribuição dos pagamentos anteriormente estabelecidos, sem alteração no montante total de recursos repassados.

**Art. 5º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 25 de agosto de 2025.

*Franciele Leonor Silva Santos*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**